



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 282

quarta-feira, 02 de outubro de 2019

Sumário

Sumário.....	1
Poder Executivo.....	1
Licitações	1
EDITAL Nº 001/2019	1
PROFESSOR / PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO	1

Poder Executivo

Licitações

EDITAL Nº 001/2019 PROFESSOR / PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer torna público o edital para atuar como Assistente de Alfabetização nos termos do Programa Mais Alfabetização, regulamento através da Portaria nº 04 de 04 de Janeiro de 2018, do Ministério da Educação, alterada pela Portaria Nº 142 de 22 de fevereiro de 2018 publicado no DOU de 23/02/2018.

1-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O edital será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer através da coordenação cadastrada no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC, quando da adesão do município ao referido Programa.

2 – DOS CRITÉRIOS BÁSICOS PARA ATUAR COM ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

2.1 – Para atuar como assistente de alfabetização voluntário o (a) candidato (a) deverá preencher os seguintes requisitos:

- I - Ser licenciado em Pedagogia ou no Curso Normal Superior;
- II - Ser estudante do curso de Pedagogia a partir do 3º período;
- III - Ser formado no curso Normal Médio de Magistério;
- IV - Ter disponibilidade de horário para atuar na escola;
- V - Participar da formação oferecida.

2.2 – No caso de empate a vaga será para o candidato que:

- I - Comprovar tempo na função de professor (Fundamental I);
- II - Maior idade.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 282

quarta-feira, 02 de outubro de 2019

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

1 - Apoiar o professor regente em turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental desenvolvendo atividades pedagógicas;

2 - Participar de todos os processos formativos, afetos ao Programa Mais Alfabetização, mesmo que ocorram além da sua carga horária semanal voluntária;

3 - A carga horária será de 5 (cinco) horas semanais por turma;

4 - O período de vigência será a partir do mês de outubro de 2019 não sendo caracterizado nenhum vínculo empregatício tendo em vista o caráter voluntário do programa, sendo oferecida aos selecionados uma ajuda de custo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) por turma.

4 - DA AJUDA DE CUSTO DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Conforme estabelecido no artigo 1º da Portaria do MEC nº 04/2018, o assistente de alfabetização terá ressarcimento dos custos com transporte e alimentação, arcado exclusivamente pelo Ministério da Educação, a ser pago pelas Unidades

Executoras das Escolas conforme os seguintes critérios:

a – R\$150,00 por turma nas unidades escolares com 5 horas semanais podendo o voluntário assistir o máximo de 8 turmas.

5 – Local / Vagas

O edital ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no dia 03 de outubro, no horário de 15 horas / 01 vaga na Escola Municipal Doralice Mendonça Reis no turno matutino - 5 horas semanais e no turno vespertino – 15 horas.

OBS: Se o candidato classificado não tiver disponibilidade para atender os dois turnos, poderá optar somente por um, ficando vago o outro turno para o próximo candidato.

5.1 - O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Currículo vitae;
- b) Cópia dos documentos de Identidade, CPF; Endereço Completo;
- c) Comprovação de escolaridade.

5. 2- Os documentos citados deverão ser apresentados em fotocópia, para arquivo;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 282

quarta-feira, 02 de outubro de 2019

5.3- A ausência dos documentos e de comprovação de escolaridade com foco no magistério, eliminará o candidato.

Santana da Vargem, 02 de outubro de 2019

Edna Ozana Costa de Paula
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Conteudista Sec. Educação: Edna Ozana
Costa de Paula – MASP: 54

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira – MASP: 1094